

ATO JUSTIFICATÓRIO
n.º C.049.2015.02-2017

CONTRATO

Número: C.049.2015.00-2015

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Klamt Serviços de Informação

Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor de pagamento do contrato n.º C.049.2015.00-2015, a contar da assinatura do presente termo, sem alteração do objeto contratual.

JUSTIFICATIVA

A ampliação das horas mensais é necessária para atender as necessidades dos projetos disponibilizados no Conteúdo Exclusivo do Portal CNM, consolidadas na ferramenta CiDados, Transferências e panoramas. Essas novas bases de dados e informações estão disponíveis aos técnicos CNM, para ampliar o entendimento da realidade dos Municípios quantos aos gestores municipais, que terão mais insumos para entender e gerir o Município.

A contratação, assim, atende ao princípio da finalidade, mais precisamente a consecução dos objetivos sociais da CNM (art. 2º, II, do RCC-CNM/2016).

A contratação, considerando o desenvolvimento anterior do trabalho, foi realizada sem necessidade de prévia seleção, seja por se enquadrar no limite de valor (art. 8º, IX, do RCC-CNM 2016), seja pela notória especialização (art. 8º, V, do RCC-CNM 2016).

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 26 de abril de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados

Gustavo de Lima Cezário

Sede: SGAN 601 – Módulo N – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-010 - Tel: (61) 2101-6000
Escritório: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330

Revisão Jurídica

Diretor Executivo